



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0020/2023 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - CONCEDER 03 MESES DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA LUZINETE OLIVEIRA LIMA DE MACED

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20230130021730

Data/Hora Publicação: 30/01/2023 14:20:49

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes aos ciclos de quinquenais entre 2017 e 2022, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, LUZINETE OLIVEIRA LIMA DE MACEDO, mat. Nº 0495-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2017 e 2022, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 90 (Noventa) dias, com início em 30/01/2023 e término em 30/04/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 30 de janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230131100050
Título	PORTARIA N° 0020/2023 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - CONCEDER 03 MESES DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA LUZINETE OLIVEIRA LIMA DE MACED
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	31/01/2023 09:41
Data/hora autorização	31/01/2023 09:41
Data de circulação	01/02/2023
Diário Oficial	Edição nº 01605, data 01/02/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/02/2023 — Edição 01605. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230131100050&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/09/2026 14:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230131100050**, intitulada **PORTARIA N° 0020/2023 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - CONCEDER 03 MESES DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA LUZINETE OLIVEIRA LIMA DE MACED**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 31/01/2023 09:41 | **Autorização:** 31/01/2023 09:41 | **Circulação:** 01/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01605, 01/02/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida à servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, o benefício de 03 (três) meses de Licença Especial (Prêmio), correspondente ao ciclo quinquenal compreendido entre os anos de 2017 e 2022, com afastamento remunerado pelo período de 90 (noventa) dias, tendo início em 30 de janeiro de 2023 e término em 30 de abril de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 23/97 e demais disposições legais aplicáveis. A concessão, que atende às conveniências da Administração e da servidora, foi fundamentada no preenchimento dos requisitos legais e na recomendação da Assessoria Jurídica do município, com vigência da portaria a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230131100050&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/09/2026 14:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230131100050
Título	PORTARIA Nº 0020/2023 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - CONCEDER 03 MESES DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA LUZINETE OLIVEIRA LIMA DE MACED
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	31/01/2023 09:41
Data/hora autorização	31/01/2023 09:41
Data de circulação	01/02/2023
Diário Oficial	Edição nº 01605, data 01/02/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/02/2023 — Edição 01605. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230131100050&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/09/2026 08:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230131100050**, intitulada **PORTARIA N° 0020/2023 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - CONCEDER 03 MESES DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA LUZINETE OLIVEIRA LIMA DE MACED**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 31/01/2023 09:41 | **Autorização:** 31/01/2023 09:41 | **Circulação:** 01/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01605, 01/02/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida à servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, o benefício de 03 (três) meses de Licença Especial (Prêmio), correspondente ao ciclo quinquenal compreendido entre os anos de 2017 e 2022, com afastamento remunerado pelo período de 90 (noventa) dias, tendo início em 30 de janeiro de 2023 e término em 30 de abril de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 23/97 e demais disposições legais aplicáveis. A concessão, que atende às conveniências da Administração e da servidora, foi fundamentada no preenchimento dos requisitos legais e na recomendação da Assessoria Jurídica do município, com vigência da portaria a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230131100050&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/09/2026 08:27